



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG**

**EDITAL Nº 170/2019**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO AOS ALUNOS DO IFNMG PARA O “DESAFIO CLUBE DO**  
**EMPREENDEDOR”**

A **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) torna público o presente edital de chamamento aos alunos do IFNMG para o “Desafio Clube do Empreendedor”, estabelecendo normas para sua execução.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** é uma iniciativa que se propõe a estimular os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG a dinamizar o empreendedorismo e mostrar que empreender é criar valor individual e coletivo.

**1.2 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** será organizado sob a orientação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, como o apoio da Diretoria/Coordenação de Extensão dos *campi* e coordenado por um professor ou técnico-administrativo de cada *campus*, com o propósito de estimular o empreendedorismo entre os estudantes dos cursos presenciais e a distância (Educação Profissional Técnica de Nível Médio, graduação e pós-graduação) do IFNMG.

**1.3** As informações sobre o **CLUBE DO EMPREENDEDOR** podem ser encontradas na página eletrônica <https://ifnmg.edu.br/nucleo-de-relacoes-com-o-mundo-do-trabalho-e-da-educacao-profissional-tecnica-e-tecnologica-do-ifnmg/desafioempreendedor> .

**1.4** Para participação no **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR**, a dupla interessada deverá se inscrever, gratuitamente, por meio da ficha de inscrição disponibilizada no formulário em *Google Forms*, com acesso pelo link: <https://forms.gle/BDFv1dnFBpz6Urwa6> , dentro dos prazos especificados no cronograma presente neste edital.

**1.5 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** busca ideias de negócios e ou de criação de valor, que explorem a relação do economicamente/comercialmente viável, criação de valor social e melhoria de processos, resultando em uma solução transformadora, por meio de um produto, técnica ou metodologia.

## **2 DAS EQUIPES PARTICIPANTES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG**

**2.1** A composição das duplas deverá contar com alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (cursos técnicos de nível médio), da graduação ou da pós-graduação, regularmente matriculados nos cursos presenciais ou a distância do IFNMG.

**2.1.1** Incluem-se também os alunos de todos os cursos ofertados por meio do CEAD (Centro de Referência em Formação e Educação a Distância).

**2.1.2** A condição elegível para participação dos alunos matriculados nos cursos na modalidade EaD ofertados pelo IFNMG é que os mesmos estejam localizados/residentes nos municípios onde o IFNMG possui um *campus*, ou seja, em um dos 11(onze) *campi* participantes do **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR, que são: Araçuaí, Arinos, Almenara, Diamantina, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Salinas, Teófilo Otoni**

**2.1.3** As duplas podem ser formadas por alunos de diferentes cursos, períodos letivos, modalidades e níveis de ensino.

**2.2** A dupla deverá indicar um de seus componentes, que será o responsável por efetuar a inscrição no **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR**, por meio do formulário disponibilizado no *Google Forms* <https://forms.gle/BDFv1dnFBpz6Urwa6>, e estabelecer todo e qualquer contato ou comunicação com a coordenação do DESAFIO.

### **3 DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1 O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** é constituído pelas seguintes etapas:

**3.1.1 Fase 1 –Inscrição:** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo componente escolhido pela dupla, nos termos do subitem 2.2 deste edital.

**3.1.1.1** O modelo CANVAS da proposta deverá ser anexado no formato PDF com a identificação dos nomes dos componentes da dupla no ato da inscrição, que será realizada através do link disponível no item 1.4 do presente edital.

**3.1.2 Fase 2 – O DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** será dividido em duas etapas: a) a Etapa Local será realizada no *campus*, com a escolha da dupla com a melhor ideia; b) a Etapa Central será realizada no Auditório da Reitoria em Montes Claros/MG.

**3.1.3 Fase 3 –Submissão das propostas:** as propostas deverão ser submetidas por meio do modelo CANVAS.

### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1** Na Etapa Local, a dupla fará apresentação oral da sua ideia no seu *campus* de origem, para que, dentre as propostas apresentadas, seja escolhida a ideia vencedora e entregue a premiação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG**

**4.1.1** A apresentação oral será presencial, com a participação da dupla, podendo utilizar recursos multimídia para apresentar as propostas, rigorosamente, dentro do tempo máximo de 4 (quatro) minutos.

**4.2** Na Etapa Local, caso apenas uma dupla apresente ideia, a mesma deverá ser validada pela banca examinadora, para que a dupla possa concorrer na Etapa Central.

**4.3** Na Etapa Central, a dupla fará apresentação oral da sua ideia no Auditório da Reitoria em Montes Claros/MG, para que, dentre as propostas apresentadas pelas duplas vencedoras da Etapa Local, seja escolhida a ideia vencedora, bem como sua premiação.

**4.3.1** A apresentação oral será presencial, com a participação da dupla, podendo utilizar recursos multimídia para apresentar as propostas, rigorosamente, dentro do tempo máximo de 04 (quatro) minutos.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Serão excluídas do **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** quaisquer propostas que estejam enquadradas nas seguintes condições:

**5.1.1** Projetos que não apresentem autenticidade e que violem direitos autorais de terceiros;e,

**5.1.2** Projetos que não atendam às orientações quanto à formatação e às restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição.

**5.2** As datas dos eventos e os prazos do **DESAFIO CLUBE DO EMPREENDEDOR** estão descritos no cronograma a seguir, ficando assegurado, ao comitê organizador do **DESAFIO**, o direito facultativo de mudanças de datas, se assim achar necessário, por motivos de força maior.

### **Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Etapa Central</b>
5.2.1 <u>19/11/2019</u>	Publicação do edital.
15.2.2 de <u>19/11/2019 a 22/11/2019</u>	Período de inscrição das duplas interessadas, via <i>Google Forms</i> .
5.2.3 de <u>25 e 26/11/2019</u>	Submissão preliminar, para análise do Modelo de Negócios, no formato CANVAS, pela banca avaliadora/examinadora externa.
5.2.4 <u>28/11/2019 às 09:00 h.</u>	Evento de avaliação e seleção, pela banca avaliadora, da melhor ideia (Pitch/CANVAS), e entrega da premiação, pelo

---

### **Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**

Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília – Montes Claros/MG – CEP: 39400-149

Fone: (38) 3218-7300 / 7339



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG**

	Reitor, à dupla vencedora.
--	----------------------------

## **6 DA PREMIAÇÃO**

**6.1** Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

**6.1.1** A dupla vencedora da Etapa Local receberá uma medalha.

**6.1.2** À dupla vencedora, bem como ao professor ou ao técnico administrativo orientador da Etapa Central, será concedido um auxílio viagem, para participarem de um evento de empreendedorismo ou inovação, de caráter regional ou nacional.

## **7 DA SELEÇÃO**

**7.1** Os critérios de seleção das propostas são os estabelecidos no **Anexo I**.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

**8.2** Os casos omissos serão analisados, tratados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão.

**8.3** Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Extensão, por meio do telefone (38) 3218-7339 ou pelo e-mail [clubedoempreendedor@ifnmg.edu.br](mailto:clubedoempreendedor@ifnmg.edu.br).

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 19 de novembro de 2019.

Maria Araci Magalhães

Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

ANEXO I

I. Critérios de seleção das propostas – Modelo CANVAS

Critérios – Etapas do modelo CANVAS (blocos construtivos)	Pontuação Máxima Possível
<b>Proposta de Valor</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Qual é o valor que nós entregamos para o cliente? Quais problemas dos nossos clientes estamos ajudando a resolver? A que necessidades dos clientes estamos satisfazendo? Que pacotes de produtos e serviços estamos oferecendo para cada segmento de clientes? Quais são os diferenciais (características)?	30
<b>Relacionamento com Clientes</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Que tipo de relação cada um dos nossos segmentos de clientes esperam de nós para estabelecermos e mantermos com eles? Quais estão estabelecidos? Quanto eles custam? Como eles são integrados ao resto do nosso modelo de negócio?	10
<b>Segmentos de Clientes</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Para quem estamos criando valor? Quem são nossos clientes mais importantes?	10
<b>Recursos Chave</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Quais são os principais recursos que nossas proposições de valor, canais de distribuição, relacionamento com clientes e fluxos de receita exigem?	20
<b>Canais de Distribuição</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Por quais canais nossos segmentos de clientes querem ser alcançados? Como os alcançaremos agora? Como os nossos canais estão integrados? Quais funcionam melhor? Quais têm o melhor custo-benefício? Como estamos integrando-os com as rotinas do cliente?	10
<b>Estrutura de Custos</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Quais são os custos mais importantes, inerentes ao nosso modelo de negócio? Quais recursos principais são mais caros?	10

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília – Montes Claros/MG – CEP: 39400-149

Fone: (38) 3218-7300 / 7339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

Que atividades principais são mais caras?	
<b>Fluxo de Receitas</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: Que valor os nossos clientes estão realmente dispostos a pagar? Pelo que eles pagam atualmente? Como eles estão pagando atualmente? Como é que eles preferem pagar? Quanto cada fonte de receita contribui para as receitas totais?	10
<b>Atividades-chave</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: - Que atividades-chave são exigidas pela nossa Proposta de Valor? - Quais os canais de distribuição? - Quais as relações com os clientes? - Quais os fluxos de rendimento?	10
<b>Parcerias-chave</b> – Questões que devem ser respondidas na perspectiva da dupla participante: - Quem são os nossos parceiros-chave? - Quem são os nossos fornecedores-chave? - Que recursos-chave estamos a adquirir dos nossos parceiros? - Que atividades-chave os parceiros realizarão?	10
-Comunicou, de maneira clara e criativa, a ideia principal? Que tipo de solução inovadora o negócio está trazendo? Há viabilidade de mercado para a ideia empreendedora?	10
-Declarou, de forma clara, a missão da empresa e o nicho de mercado?	10
-Utilizou argumentos persuasivos para mostrar o porquê daquela ideia?	10
<b>NOTA FINAL</b>	<b>150</b>

**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**

Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília – Montes Claros/MG – CEP: 39400-149

Fone: (38) 3218-7300 / 7339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG

## II. Método de Avaliação do *Elevator's Pitch*

Critérios		Pontuação Máxima Possível	
Conteúdo	Qual é a oportunidade de negócio? Foram identificadas oportunidades associadas à criação de valor para o mercado/pessoas/sociedade?	30	
	Em que mercado atuará?	20	
	Qual é a solução de mercado?	20	
	Qual é o diferencial do negócio?	20	
	O que está buscando com a sua proposta?	10	
Apresentação	Confiança / Energia	Espontaneidade	10
		Naturalidade e engajamento	
		Entusiasmo	
		Preparação e confiança	
	Linguagem Corporal	Postura apropriada	10
		Aparência	
		Efetividade no uso de gestos e expressão facial	
		Contato visual efetivo	
	Voz / Discurso	Boa voz	10
		Volume apropriado	
		Variação do discurso e do tom	
		Boa enunciação	
		Clareza no discurso	
Boa articulação			

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília – Montes Claros/MG – CEP: 39400-149

Fone: (38) 3218-7300 / 7339



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG**

		Velocidade da fala	
		Volume apropriado	
<b>Nota Final</b>			<b>130</b>

---

**Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**

Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília – Montes Claros/MG – CEP: 39400-149

Fone: (38) 3218-7300 / 7339